

DECRETO Nº 5629/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3761/2017, de 21-02-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO
1101 Departamento de Assistência Social
11010824401202.242 - Contrapartida PAC II- Realização de Serviços
Técnico Sociais
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: desenvolver ações de assistência social relacionadas ao Programa PAC II do Governo Federal

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
12021545202851.086 - Construção de Urnas Funerárias no Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 74.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: ampliação da capacidade do Cemitério Municipal com a construção de urnas funerárias

4.4.90.51.00.00.00 Projeto -1.087- Patrimônio Livre - Construção de Urnas Funerárias
Obras e Instalações R\$ 26.000,00
RECURSO VINCULADO: 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 103.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016 no Recurso Vinculado **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 26.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0807 Departamento de Fomento Econômico
Projeto -1.017- Construção do Centro de Eventos - Recurso Livre
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 77.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21-02 a 03-03-2017